



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.584 - | Aquidauana - MS | terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 - 17 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	16
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	16
LICITAÇÕES	1	RESOLUÇÕES	17
CONVOCAÇÕES	15		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 20 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de abastecimento de águas nos Assentamentos Indaiá III e IV, no município de Aquidauana – MS, em atendimento ao Convênio nº 795985/2013 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):FA49642C238CE8DA6933FD6AD4D2AB15DBA8F17B

Aquidauana - MS, 04 de fevereiro de 2025.

Bruna Xavier Coelho - Núcleo de Licitação e contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 24 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa para reconstrução de residência atingida por incêndio, localizada no Município de Aquidauana – MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana - MS, 04 de fevereiro de 2025.

Código registro TCE: 50E45ADB5094C7E46D91672165320245E20CF51C

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO CERTAME

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, torna público a alteração da data da sessão da Concorrência Eletrônica em epígrafe, cujo objeto é a reforma e manutenção de pontes de madeira em estradas vicinais no município de Aquidauana/MS.

A data anteriormente prevista para **16 de fevereiro de 2025** foi alterada para **17 de fevereiro de 2025**, tendo em vista que o dia originalmente marcado recai em um domingo, sendo necessário o ajuste para o próximo dia útil.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MURILO FAUSTINO
RODRIGUES:99440
130130

Assinado de forma digital
por MURILO FAUSTINO
RODRIGUES:99440130130
Dados: 2025.02.04
07:29:31 -04'00'

Murilo Faustino Rodrigues
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO AO ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Aquidauana - MS (Contrato de Repasse OGU nº 944641/2023 - Operação 1087843- 72 - Proposta no 45261/2023 Ministério das Cidades - Plataforma Transferegov).

O município de Aquidauana/MS, considerando que a Administração pública, pelo princípio da autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, considerando erro material ao alterar a planilha constante na alínea "e)" do edital na alínea "b)" do item 4.8 do termo de referência (Qualificação Técnico-Operacional), promove a presente retificação conforme abaixo:

1.Retificar as planilhas constante na alínea "e)" da cláusula 7.6 do edital e na alínea "b)" do item 4.8 do termo de referência.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QUANT
1	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ – FAIXA C – CAP 30/45 USINA COMERCIAL), CAMADA DE ROLAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MISTURA (REF. SINAPI COD 95995, DB 12-2023)	M³	476,26
2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M³XKM	493.060,60
3	LASTRO OU ENROCAMENTO DE PEDRA-DE-MÃO OU RACHÃO LANÇADO, FORNECIMENTO E APOLOAMENTO. EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	2.204,29
4	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 DE1, SLUMP = 100 +/- 20MM EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO	M³	830,14
5	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTEÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8MM MONTAGEM	KG	29.343,20

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QUANT
------	-------------------------------	----	-------





1	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ – FAIXA C – CAP 30/45 USINA COMERCIAL), CAMADA DE ROLAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MISTURA (REF. SINAPI COD 95995, DB 12-2023)	M³	476,26
2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M³XKM	493.060,60
3	LASTRO OU ENROCAMENTO DE PEDRA-DE-MÃO OU RACHÃO LANÇADO, FORNECIMENTO E APILOAMENTO. EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	2.204,29
4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 DE1, SLUMP = 100 +/- 20MM EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO	M³	830,14
5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M³	529,34

Considerando que, em nosso entendimento, a presente retificação não compromete a elaboração das propostas, uma vez que reduz as exigências relativas aos itens de maior relevância, o que pode ampliar a competitividade do certame, mantêm-se inalterados a data e o horário de abertura, bem como as demais disposições do Edital e do Termo de Referência. Publique-se.

Aquidauana/MS, 03 de fevereiro de 2025.

Mauro Luiz Batista





Prefeito

Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 01/11/2024

Horário: 09:00 horas – horário de Brasília

Local de realização da sessão: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

Aos vinte e sete de janeiro de 2025 na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Mauro Luiz Batista, brasileiro, casado, portador do RG n.º 81710 SSP/MS e CPF n.º 236.689.461-91, residente e domiciliado na Rua Antonio Campelo, nº s/n, Santa Terezinha, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, estabelecida na Rua Conselheira Rocha, nº 371, Galpão 01, bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-210, Telefone: (31) 3504-0660, e-mail: gclab@gclab.com.br/ contato@gclab.com.br, neste ato representada por Gildasio Antônio Fagundes Canela, com o CPF nº XXX.171.976-XX; **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.371.614/0001-00, estabelecida na Avenida João Casteletti, nº 744, Distrito Industrial Luiz Capari, na cidade de Cedral/SP, CEP: 15895-000, Telefone: (17) 9.9676-4586 (17) 3266-9420, e-mail: licitar@hoffmannlab.com.br, neste ato representada por Fábio Bruneto Constâncio, com o CPF nº XXX.485.758-XX; **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73, estabelecida na Avenida Brasil, 468, Centro, na cidade de Ivaiporã/PR, CEP: 86.870-000, Telefone: (43) 3126-9000, e-mail: parana.med@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr Carlos Eduardo Carvalho, com o CPF nº XXX.976.549-XX, **DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.396.394/0001-00, estabelecida na Rua Elias Nachif, 70, Bairro Mata Do Jacinto, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.033-030, Telefone: (67) 3351-9494, E-mail: empenhodiagnolab@hotmail.com, neste ato representada pela Sra Mariana Marica de Souza Ribeiro, com o CPF nº XXX.355.531-XX; **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.644.237/0001-00, estabelecida na Travessa Padre Lino Aderaldo, nº 377, Altos – Nova Brasília, na cidade de Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, Telefone: (88) 99932-6025, E-mail: costadistribuidora2024@gmail.com, neste ato representada pelo Sr Francisco Adriano Costa Souza, com o CPF nº XXX.351.013-XX; **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.122/0001-60, estabelecida na Avenida John Dalton, 92, Bairro Techno Park, Complemento PAVMT03, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13.069-330, Telefone: (19) 3303-3800, E-mail: licitacao@cqc.com.br, neste ato representada pelo Sra Simone Barros Ravazi, com o CPF nº XXX.063.778-21, **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.843.035/0001-74, estabelecida na Rua Fritz Spermau, 1000, Galpão I, Fortaleza, na cidade de Blumenau/SC, CEP: 89055-200, Telefone: (47) 3232-1221, E-mail: sentinela@sentinelavale.com.br, neste ato representada pelo Sr Jean Carlos Sestrem, com o CPF nº XXX.349.349-XX, Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 149/2023, Decreto Municipal nº 187/2023, Decreto Municipal nº 11/2024, Lei Complementar 123/06, e apenas no que couber, a Lei Municipal 2.097/2009 e a Lei Municipal 2.241/2012 incluindo suas alterações. todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 168/2024 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2024 consoante as seguintes cláusulas e condições:

JEAN CARLOS
SESTREM:670
34934991

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS
SESTREM:67034934991
Dados: 2025.01.31 11:27:34 -03'00'

GC LAB DIAGNOSTICOS
LAB DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354000102

Assinado de forma digital por GC LAB DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354000102
Dados: 2025.01.28 12:34:41 -03'00'

SIMONE
BARROS
RAVAZI:271
06377821

Assinado de forma digital por SIMONE BARROS
RAVAZI:27106377821
Dados: 2025.01.30 10:07:55 -03'00'

COSTA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:32644237000100

Assinado de forma digital por COSTA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:32644237000100
Dados: 2025.01.30 09:59:04 -03'00'

DIAGNOLAB
LABORATORIOS
LTDA:10396394
000100

Assinado de forma digital por DIAGNOLAB
LABORATORIOS
LTDA:10396394000100
Dados: 2025.01.29 09:13:48 -04'00'

C E C IMPORTACAO
E COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS
L:24864422000173

Assinado de forma digital por C E C IMPORTACAO
E COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
L:24864422000173
Dados: 2025.01.29 09:57:00 -03'00'

1





1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preço para aquisição futura de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda do laboratório municipal de Aquidauana-MS., nas formas, quantidades, especificações e condições constantes no edital presente edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente via Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial e no PNCP.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentores da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Núcleo de Licitação e Contratos poderá convocar as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gestão do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gestor da Ata de Registro Preços, do não comparecimento ou aceite da fornecedora quanto a retirada/aceite da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao detentor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

JEAN
CARLOS
SESTREM
:6703493
4991

Assinado de
forma digital
por JEAN
CARLOS
SESTREM:67034
934991
Dados:
2025.01.31
11:27:58 -03'00'

GC LAB DIAGNOSTICOS
LAB DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354000102

Assinado de forma digital por GC
LAB DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354000102
Dados: 2025.01.28 12:34:51 -03'00'

SIMONE
BARROS
RAVAZI:27
106377821

Assinado de
forma digital por
SIMONE BARROS
RAVAZI:27106377
821
Dados:
2025.01.30
10:08:29 -03'00'

COSTA
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:3264423700
0100

Assinado de forma
digital por COSTA
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:32644237000100
Dados: 2025.01.30
09:11:39 -03'00'

DIAGNOLAB
LABORATORIOS
LTDA:10396394
000100

Assinado de forma
digital por DIAGNOLAB
LABORATORIOS
LTDA:10396394000100
Dados: 2025.01.29
09:14:14 -04'00'

C E C
IMPORTACAO E
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS
L:24864422000173

Assinado de forma digital
por C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
L:24864422000173
Dados: 2025.01.29
09:57:11 -03'00'

2





4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega/prestação deverá ser feita na forma, local e prazo conforme previsto no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 -O recebimento dos itens será feito a forma prevista no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme o caso, não assinar o contrato ou recusar/retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da convocação, o Município, a seu critério, poderá prorrogar o prazo ou poderá convocar a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, observando sempre a habilitação das que forem convocadas, podendo ser aplicadas aos que tiveram a condição de detentor da ARP cancelada, as penalidades cabíveis.

4.6. As demais classificadas só poderão fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado e desde que observado o procedimento previsto no Decreto Municipal 11/2024.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, durante sua vigência, poderá ser firmado contrato ou equivalente, tanto parcial quanto total do saldo remanescente, observando as condições estabelecidas no edital, no que dispõe os Arts. 21 a 24 do Decreto Municipal nº 11/2024 e sujeito as regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, bem como seus anexos.

5.3 O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

5.4 a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior a vigência da ARP, podendo inclusive serem alterados desde que observado o previsto na legislação municipal e federal vigente que rege a matéria e/ou o edital e seus anexos, observado os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. Os quantitativos a serem atendidos serão os fixados em Solicitação de Fornecimento – SF e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.6. O detentor não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia solicitação ao Município e devida anuência deste.

5.7 - Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam

JEAN CARLOS SESTREM: 67034934-991
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SESTREM:67034934-991
Dados: 2025.01.31 11:28:22 -03'00'

GC LAB DIAGNOSTICOS
Assinado de forma digital por GC LAB DIAGNOSTICOS
LTD:20352354000102
Dados: 2025.01.28 12:35:03 -03'00'

SIMONE BARROS RAVAZI:27106377821
Assinado de forma digital por SIMONE BARROS RAVAZI:27106377821
Dados: 2025.01.30 10:08:49 -03'00'

COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Assinado de forma digital por COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LTD:322644237000100
Dados: 2025.01.30 09:11:21 -03'00'

DIAGNOLAB LABORATORIOS
Assinado de forma digital por DIAGNOLAB LABORATORIOS
LTD:10396394000100
Dados: 2025.01.29 09:14:28 -03'00'

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
Assinado de forma digital por C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
L:24864422000173
Dados: 2025.01.29 09:57:22 -03'00'

3





na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescido ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis, observando-se a legislação municipal que rege a matéria, tais como o Decreto Municipal 11/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses previstas na presente ARP, no edital e seus anexos, considerado o disposto no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

7.1.1 o valor total da presente ata é de **R\$ 532.411,01 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais, um centavo)** e os preços unitários registrados, conforme o detentor da ARP, constam a seguir:

a) C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
1	Microscópio biológico binocular - microscópio biológico Binocular	Un	3	R\$ 13.999,99	R\$41.999,97
2	Banho maria digital laboratorial - banho maria digital Laboratorial	Un	1	R\$1.531,38	R\$1.531,38
Valor total do detentor				R\$ 43.531,35	

b) COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
10	Impressora térmica para etiquetas - impressora térmica Para etiquetas	Un	2	R\$3.268,00	R\$6.536,00
Valor total do detentor				R\$6.536,00	

c) CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
6	Analizador automatizado hematológico - analisador Automatizado hematológico	Un	1	R\$147.013,73	R\$147.013,73
11	Analizador automatizado de imunoensaio - analisador Automatizado de imunoensaio	Un	1	R\$125.000,00	R\$125.000,00
Valor total do detentor				R\$272.013,73	

d) DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELLI

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
5	Analizador automatizado de bioquímica - analisador Automatizado de bioquímica	Un	1	R\$164.000,00	R\$164.000,00
Valor total do detentor				R\$164.000,00	

e) GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
3	Homogeneizador digital de sangue - homogeneizador Digital de sangue	Un	1	R\$2.093,19	R\$2.093,19
Valor total do detentor				R\$2.093,19	

JEAN CARLOS SESTREM
67034934-991
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SESTREM:67034934991
Dados: 2025.01.31 11:28:48 -03'00'

GC LAB DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354000102
Assinado de forma digital por GC LAB DIAGNOSTICOS
Dados: 2025.01.28 12:35:14 -03'00'

SIMONE BARROS RAVAZI:27106377821
Assinado de forma digital por SIMONE BARROS RAVAZI:27106377821
Dados: 2025.01.30 10:09:38 -03'00'

COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LTDA:3264423700-0100
Assinado de forma digital por COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Dados: 2025.01.30 09:11:04 -03'00'

DIAGNOLAB LABORATORIOS
LTDA:10396394000100-000100
Assinado de forma digital por DIAGNOLAB LABORATORIOS
Dados: 2025.01.29 09:15:28 -04'00'

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
L:24864422000173
Assinado de forma digital por C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
Dados: 2025.01.29 09:57:31 -03'00'





f) HOFFNABBLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
7	Centrifuga laboratorial - centrifuga laboratorial	Un	2	R\$6.918,91	R\$13.837,82
Valor total do detentor				R\$13.837,82	

g) SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
8	Refrigerador expositor vertical - refrigerador expositor Vertical	Un	4	R\$7.599,73	R\$30.398,92
Valor total do detentor				R\$30.398,92	

7.2 Os acréscimos de que tratam os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite será aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

7.3 O preço registrado poderá ser reajustado apenas nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06/02/2024, em especial seus arts. 14,15 e 16, cuja atualização não se confunde com a atualização periódica prevista no art. 17 do mesmo decreto, a qual poderá ser concedida após solicitação do detentor, desde que decorridos 12 meses da apresentação da sua proposta, tendo como data-base o dia 31/10/2024, sendo a atualização periódica feita com base na variação do IGPM/FGV. Qualquer solicitação de atualização deverá ser feita ao gestor da ARP.

7.4 Caso ocorra a contratação o reajuste do contrato será permitido conforme minuta de contrato anexo ao edital.

7.5 Qualquer alteração da ARP e, caso ocorra, do contrato deverá ser submetida para análise e manifestação ou parecer da Procuradoria Geral do Município.

7.6 **A Secretaria Participante da presente Ata de Registro de Preços é: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

7.7 Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Participante(s), de acordo com a necessidade do Município.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos devidos serão efetuados pelo Município conforme previsto no edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência que são partes integrantes da presente ARP.

8.2 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada ao detentor, o valor poderá ser descontado da fatura ou créditos existentes em favor da mesma.

8.3 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo detentor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.4 O detentor da Ata de Registro de Preços e/ou o Contratado/equivalente, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto para pagamento, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 1% (um por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme previsto na clausula 15 do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. Para que a ARP seja cancelada, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 19 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2021.

JEAN CARLOS SESTRE
M:67034934991
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SESTRE:M:67034934991
Dados: 2025.01.31 11:29:16 -03'00'

SIMONE BARROS RAVAZI:271063778
Assinado de forma digital por SIMONE BARROS RAVAZI:271063778
Dados: 2025.01.30 10:10:14 -03'00'

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA:20352354000102
Assinado de forma digital por GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA:20352354000102
Dados: 2025.01.28 12:35:26 -03'00'

COSTA DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA:32644237000100
Assinado de forma digital por COSTA DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA:32644237000100
Dados: 2025.01.30 09:10:44 -03'00'

DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA:10396394000100
Assinado de forma digital por DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA:10396394000100
Dados: 2025.01.29 09:16:22 -04'00'

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173
Assinado de forma digital por C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173
Dados: 2025.01.29 09:57:47 -03'00'

5





10.2 Para que o registro do fornecedor seja cancelado, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 18 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2024.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE E DA VIGÊNCIA

11.1. A presente ARP será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), disponibilizada no sitio eletrônico oficial do Município e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11.2 a vigência da presente ARP será de **1 (um) ano** contado a partir da devida publicação no DOEM, podendo ser prorrogada uma vez conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11/2024.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na legislação municipal aplicável a matéria em especial o Decreto Municipal nº 11/2024 e também a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ
BATISTA:23668
946191

Assinado de forma digital
por MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.01.31
13:12:21 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

GC LAB DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354000102

Assinado de forma digital por GC
LAB DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354000102
Dados: 2025.01.28 12:34:29
-03'00'

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
DETENTOR DA ATA

LUIZ GUARACY
ALVES:403660538
09

Assinado de forma digital por LUIZ
GUARACY ALVES:40366053809
Dados: 2025.01.28 16:23:14 -03'00'

**HOFFMANNLAB PRODUTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA**
DETENTOR DA ATA

C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
L:24864422000173

Assinado de forma digital por C E C
IMPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
L:24864422000173
Dados: 2025.01.29 09:57:59 -03'00'

**C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP**
DETENTOR DA ATA

DIAGNOLAB
LABORATORIOS
LTDA:10396394000100

Assinado de forma digital por
DIAGNOLAB LABORATORIOS
LTDA:10396394000100
Dados: 2025.01.29 09:17:21
-04'00'

**DIAGNOLAB LABORATÓRIOS
EIRELLI – EPP**
DETENTOR DA ATA

COSTA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:32644237000100

Assinado de forma digital por
COSTA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:32644237000100
Dados: 2025.01.30 09:10:27 -03'00'

**COSTA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA**
DETENTOR DA ATA

SIMONE
BARROS
RAVAZI:271063
77821

Assinado de forma
digital por SIMONE
BARROS
RAVAZI:27106377821
Dados: 2025.01.30
10:10:36 -03'00'

**CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS
DIAGNÓSTICOS**
DETENTOR DA ATA

JEAN CARLOS
SESTREM:67034
934991

Assinado de forma digital
por JEAN CARLOS
SESTREM:67034934991
Dados: 2025.01.31 11:27:07
-03'00'

**SENTINELA DO VALE COMERCIAL
EIRELI**
DETENTOR DA ATA





SANDRA MARIA SANTOS
CALONGA:93564325115
325115

Assinado de forma digital por SANDRA MARIA SANTOS
CALONGA:93564325115
Dados: 2025.02.03 10:55:37 -04'00'

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora da Ata de Registro de Preço

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELISA MARA DE JESUS
Data: 03/02/2025 11:04:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Elisa Mara de Jesus
CPF: XXX.545.199-XX

FELIPE DOS SANTOS CABREIRA

Assinado de forma digital por FELIPE DOS SANTOS CABREIRA
Dados: 2025.02.03 11:51:04 -02'00'

Felipe dos Santos Cabreira
CPF: XXX.407.061-XX

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 04/2025

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 04/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Elisa Mara de Jesus CPF nº XXX.545.199-XX para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2025.

SANDRA MARIA SANTOS
CALONGA:93564325115
15

Assinado de forma digital por SANDRA MARIA SANTOS
CALONGA:93564325115
Dados: 2025.02.03 10:54:26 -04'00'

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELISA MARA DE JESUS
Data: 03/02/2025 11:01:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Elisa Mara de Jesus
Fiscal da Ata de Registro de Preços

JEAN CARLOS SESTREM:67034934991
34934991

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SESTREM:67034934991
Dados: 2025.01.31 11:30:08 -03'00'

SIMONE BARROS RAVAZI:27106377821
106377821

Assinado de forma digital por SIMONE BARROS RAVAZI:27106377821
Dados: 2025.01.30 10:11:19 -03'00'

COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:32644237000100

Assinado de forma digital por COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:32644237000100
Dados: 2025.01.30 09:59:41 -03'00'

DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA:10396394000100

Assinado de forma digital por DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA:10396394000100
Dados: 2025.01.29 09:19:25 -04'00'

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L24864422000173

Assinado de forma digital por C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L24864422000173
Dados: 2025.01.29 09:58:53 -03'00'

8





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 43/2024

Processo Adm.: 168/2024
Data do Processo: 23/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 168/2024
b) Nr. Licitação: 43/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 20/01/2025
e) Objeto da Licitação: *Registro de preço para aquisição futura de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda do laboratório municipal de Aquidauana-MS.*

Participante: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR - • Iluminação LED com vida útil de aproximadamente 60.000 horas com consumo de 5W; • Sistema ótico CFI60 corrigido ao infinito com distância parafocal de 60mm e proteção antifúngica; • Oculares de 10X/20mm FOV com ajuste de dioptria (22mm opcional); • Revólver quádruplo do tipo invertido (dentro do corpo principal), contendo as objetivas CFI E Plan Achromat nos aumentos de 4X (0,1 / 30 mm), 10X (0,25 / 7 mm), 40X (0,65 / 0,65 mm), 60X (0,8 / 0,3 mm) e 100X Oil (1,25 / 0,23 mm). • Sistema de gerenciamento de intensidade automático de luz capaz de gravar os níveis de brilho para cada objetiva estabelecidos pelo usuário; • ECO mode: Automaticamente desliga a iluminação do microscópio depois de um período de inatividade programada pelo usuário; • Com display frontal LCD que mostra a objetiva codificada, magnificação, nível de brilho e status do modo ECO e do gerenciador de iluminação; • Tubo Binocular do tipo Siedentopf com inclinação de 45°, giratório a 360° e distância interpupilar de 50-75mm; • Condensador ABBE 1.25NA com porta-filtros e abertura para contraste de fase, campo escuro e fluorescência diascópica; • Sistema de limite de parada da altura da platina para evitar quebra de lâminas; • Ajuste de distância interpupilar de 50-75mm; • Botão de ajuste de foco macrométrico com 37,7mm/rotação; • Botão de ajuste de foco micrométrico com 0,2mm/rotação; • Platina mecânica XY para posicionar até 2 lâminas • Dimensões da platina: 182mm x 114mm, com movimento (X) 76mm x (Y) 52mm com escala vernier, • Iluminador com lente fly-eye; adicional de Filtro de bloqueio de luz azul E2-F-BF; • Design antimoho; • Suporta montagem de unidades de ensino face a face e lado a lado; • Peso aproximado de 6,0kg; • Bivolt automático (100V - 240V) Marca: NIKON ECLIPSE SI	3,000	UN	13.999,99	41.999,97





Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	BANHO MARIA DIGITAL LABORATORIAL - BANHO MARIA DIGITAL LABORATORIAL - Capacidade 90 Tubos 13 x 100mm. Tensão: Bivolt Automático. Potência: 250W 220V / 250W 110V. Corrente: 3,0A em 110V / 2,0 em 220V. Bomba de circulação de água. Frequência: 60 Hz. Cuba de aquecimento Aço inox, com cantos e bordas arredondadas volume de água 9,5 litros. Dimensões internas da cuba: 240 x 150 x 300 mm (L x A x P). Controlador Digital, bivolt automático, com sistema automático de ajuste PID com indicação digital de temperatura com resolução de 0,1 °C. Display LCD 128x64 com botão de pausa. Tampa em poliestireno do tipo pingadeira. Termômetro Digital com resolução de 0,1°C. Temperatura de trabalho Ambiente até 60°C. Desvio máximo de temperatura: +/- 0,15°C. Painel Policarbonato. Tempo de aquecimento: 15 minutos de ambiente á 37°C para 220 volts, 15 minutos de ambiente á 37°C para 110 volts, considerando tº ambiente de 22 á 25 °c. Umidade relativa, 5 á 90%. Dimensões 485 x 260 x 320 mm (L x A x P). Peso 4,5 kgs. Acessórios inclusos: Manual estante e suporte para 90 tubos, cabo USB e fusível extra. Apresentar catálogo descritivo do equipamento ou manual técnico que comprove as especificações. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante. Marca: GLOBAL TRADE GTBMD 1	1,000	UN	1.531,38	1.531,38

Total do Participante: 43.531,35

Participante: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

10	IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS - IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS - Impressora térmica de etiquetas de 4 polegadas a fim de produzir etiquetas rapidamente, até 4 pol. Por segundos. Apresentar um único indicador LED para identificação dos status durante seu uso e um único botão para iniciar ou pausar as impressões. Conectividade por USB. Método de impressão por transferência térmica e impressão térmica direta. Linguagens de programação ZPL e EPL. OpenACCESS para fácil carregamento de mídia. Construção com estrutura de parede dupla. Qualificação de Energy Star. Etiquetas até 104mm de largura. Tecnologia de impressão por transferência térmica. Resolução de impressão: 203dpi; velocidade de impressão: 102mm/s. Memória RAM:128MB; Memória Flash: 256 MB; ambiente de operação temperatura de 4,4°C à 41°C; Bivolt; Peso 1,5 kg com garantia de 12 meses. Marca: ELGIN	2,000	UN	3.268,00	6.536,00
----	---	-------	----	----------	----------

Total do Participante: 6.536,00

Participante: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

6	ANALISADOR AUTOMATIZADO HEMATOLÓGICO - ANALISADOR AUTOMATIZADO HEMATOLÓGICO - Contador Hematológico automatizado de células sanguíneas, mínimo de 37 parâmetros, contagem diferencial de 5 partes, com velocidade de até 60 testes/hora, possuir memória para no mínimo 10.000 resultados e gráficos. Possibilidade de utilizar amostras diluídas para valores altos de WBC, RBC e PLT. Para contagem diferencial de células brancas WBC utilizar princípio de citometria de fluxo através de fluorescência ou Sistema Sequencial Hidrodinâmico Duplo (DHSS). Possuir parâmetros para células imaturas que realize a contagem específica das linhagens linfóide, monocítica e granulocítica. Possui parâmetros para contagem de linfócitos atípicos como subpopulação dos linfócitos. Possuir Alarmes para presença significativa de neutrófilos bastonetes, Blastos e agregados plaquetários. Utilizar impedância com foco hidrodinâmico ou utilizar dispersão de luz (Variação) para contagem de Plaquetas e RBC. Possui marcador de inflamação e monitorização de infecção. Determinação da Hemoglobina por Espectrofotometria e o reagente deverá possuir ausência de cianeto. Realizar pelo menos os seguintes parâmetros: WBC, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, MIC, MAC, PLT, #NEU, %NEU, #LIN, %LIN, #MON, %MON, #EOS, %EOS, #BAS, %BAS, #IMG, %IMG, #IML, %IML, #IMM, %IMM, #ALY, %ALY, #LIC, %LIC, NRL, RDW-SD, RDW-CV, MPV, PCT, PDW e P-LCR. Possuir sampler/autoloader automático para no mínimo 40 amostra com alimentação contínua. Volume de aspiração de	1,000	UN	147.013,73	147.013,73
---	--	-------	----	------------	------------





amostra máximo de 20uL (sangue total) em tubos abertos ou fechados. Possibilidade opcional de: Sinalizadores de rastreamento de infecções para Malária e Dengue, como Plasmodium falciparum, Plasmodium vivax, Febre do dengue. Possuir Flags ajustáveis de acordo com usuário. Ciclo de inicialização automática. Mínimo de manutenção com apenas um ciclo de desliga. Além de possuir o gerenciamento de controle de qualidade interno com possibilidade de no mínimo 90 Arquivos ou USB para exportação, o equipamento deverá possuir em seu software um programa de controle de qualidade externo em rede (online) e com sistema de revisão com o fabricante e com outros usuários (interlaboratorial) do equipamento, podendo assim atender o item 4.12- RDC 302 / 2005 Anvisa. A Plataforma operacional deverá possuir interface em Windows ou Linux. Software/Programa em português. Deverá acompanhar Nobreak compatível e impressora. O ganhador deverá instalar e dar treinamento aos funcionários e ser do estado do MS num raio de no máximo 190 km devido a manutenção preventiva anual que tem que ser feita no equipamento. Assistência técnica deve possuir CFT ou CREA, sem terceirização do serviço.

Marca: HORIBA YUMIZEN H550

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE IMUNOENSAIO - ANALISADOR AUTOMATIZADO DE IMUNOENSAIO - Tecnologia Quimioluminescência ou Electroquímio, velocidade mínima de até 170 testes/Hora, Disco de reagentes de no mínimo 12 posições de reagentes on board com carregamento contínuo. Possuir mínimo de 50 posições de Amostra, utilizar cubetas descartáveis, Probe contra colisões Horizontais e verticais. Menu de testes para mais de 60 Parâmetros, reagentes prontos para uso, dedicados e mesma marca do Fabricante Equipamento. Homogeneização por vortex sem contato com a amostra. Emissão de sinal: Glow. Monitoramento do estado dos consumíveis em tempo real. Início com uma tecla. Carregamento contínuo de amostras, reagentes, substratos e cubetas. Manutenções diárias automáticas e simplificadas: menor demanda do operador. Equipamento acompanha Nobreak e Computador compatível. Equipamento Novo e de 1º uso com Garantia total de 1 ano. Instalação e treinamento Operacional do Equipamento a cargo da empresa vencedora. Assistência técnica deve possuir CFT ou CREA, sem terceirização do serviço. Marca: SNIBE MAGLUMI X3 - S	1,000	UN	125.000,00	125.000,00

Total do Participante: 272.013,73

Participante: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI

5	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA - ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA - Analisador de bioquímica de bancada, realiza 530 testes hora, sendo 350 testes fotométricos e 180 testes, até 100 posições de reagentes intercambiáveis, 90 posições de amostra, detector de nível para amostra, proteção contra colisão da probe, hemólise automática, 12 diferentes capacidades mínima de 75 cubetas de reação, comprimentos de ondas, volume máximo de reação 360ul, detector de nível de líquidos, lavagem de cubetas de reação automática eficiente em 8 fases, leitor de código de barras, capacidade de utilização de frascos dedicados, reações de ponto final, cinéticas e tempo fixo, testes de Bioquímica e Turbidimetria, calibração linear e não linear, preparo automático do hemolisado para HbA1c, leitura bicromática, lâmpada halógena. Módulo ISE incluso: (Sódio, Potássio e Cloro). Incluso computador com ambiente Windows, nobreak, mouse e teclado adequados ao modelo; e sistema de osmose reversa instalado no laboratório. Equipamento com registro na ANVISA. Para manutenções em garantia, preventivas e corretivas futuras a empresa vencedora deverá obrigatoriamente apresentar declaração de que possui autorização do fabricante para manutenções no equipamento e também apresentar comprovação de que possui certificação em órgão credenciado (CREA ou CFT) de assistência técnica no estado de Mato Grosso do Sul, num raio de no máximo 190 km do local instalado devido a manutenção preventiva anual que tem que ser feita no	1,000	UN	164.000,00	164.000,00
---	--	-------	----	------------	------------





equipamento. O ganhador deverá instalar e realizar treinamento na instalação. Garantia mínima de 12 meses.
Marca: LABTEST AUDMAX360

Total do Participante: 164.000,00

Participante: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOGENEIZADOR DIGITAL DE SANGUE - HOMOGENEIZADOR DIGITAL DE SANGUE - Homogeneizador Digital, que permita manter as células sanguíneas em suspensão homogênea nos exames hematológicos, lavar precipitados, lavar suspensões e dissolver amostras que reagem. Tensão: Bivolt automático. Potência: 24W. Frequência: 50/60 Hz. Display: Display LCD 18 x 64. Velocidade: Ajustável entre 10 a 50 rpm. Gabinete: Fibra de vidro. Sistema horizontal: Movimento de 360º em torno do eixo. Controlador: Digital. Presilhas: Estampadas em aço Inox 304. Estante: Porta tubos em espera (até 16 tubos). Capacidade: 28 tubos 15 a 23 mm. Dimensões: 500 x 215 x 180 mm (CxLxA). Peso Líquido: 5,7kg. Apresentar catálogo descritivo do equipamento ou manual técnico que comprove as especificações. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante. Marca: INBRAS INBRAS	1,000	UN	2.093,19	2.093,19

Total do Participante: 2.093,19

Participante: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

7	CENTRÍFUGA LABORATORIAL - CENTRÍFUGA LABORATORIAL - Centrífuga Laboratorial com as especificações mínimas: 28 tubos de 10 ml (07 furos e cada porta tubo) - permite a utilização de outros porta-tubos 5 X 15 ml / 7 X 5 ml / 1X50 mL com adaptador para 4x5mL. OBS: acompanha 01 conjunto de 04 porta tubos injetados em nylon. Rotação: programável de 500 a 4.000 RPM. (resolução de 100 em 100 RPM) FORÇA (G): MÁXIMA - 3.200G. Conectividade - sistema wireless bluetooth (controle do equipamento através de celular (ANDROID / iOS) Fixação: tipo ventosa. Ruído máximo em DB : < QUE 58 DB. (Valor medido a uma distância de um metro do equipamento com um ruído de fundo de 45 DB com uma amostragem média avaliada em 05 equipamentos.) BASE NA NR15. Erro máximo de velocidade: - < 1% .Tempo de centrifugação: programável até 99 minutos .Erro máximo de tempo: - <1% .Motor: indução trifásico 1,5 CV (sem escovas).Rotor (Cruzeta): Usinado em alumínio. Trava da Tampa: Mecânica para fechamento / eletrônica - quando em funcionamento (não abre enquanto estiver em funcionamento). Sistema de parada: parada rápida (sistema freio) 1 seg / parada lenta (sistema inercial 60 seg. Sensor de Desbalanceamento: mecânico com micro switch. Sensor de Tampa: Sistema de proteção para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa. Gabinete: chapa de aço carbono com pintura eletrostática e poliestireno PSAl (alta resistência). Painel: teclado de membrana feito de policarbonato. Display: LCD 128X64. Pintura: Eletrostática Dimensões: 385 X 350 X 435 MM (LXAXP). Peso Líquido: 20Kg. Apresentar catálogo descritivo do equipamento ou manual técnico que comprove as especificações. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Hoffmannlab HCL-4	2,000	UN	6.918,91	13.837,82
---	--	-------	----	----------	-----------

Total do Participante: 13.837,82

Participante: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

8	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL - REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL - Refrigerador expositor vertical- necessário para armazenagem de amostras e reagentes. Dupla Ação: Por meio de uma chave seletora na parte frontal, você escolhe entre duas funções: Refrigerador de bebidas ou Conservador para alimentos congelados. Faixa de temperatura: Bebidas + 2°C a +8°C e Congelados -10°C a -20°C. * Desempenho profissional: Compressor de alta eficiência e condensador helicoidal garantem baixas temperaturas, mesmo em	4,000	UN	7.599,73	30.398,92
---	---	-------	----	----------	-----------





condições climáticas extremas.

- Porta de vidro antiembaçante: Facilita a visualização interna e exposição do produto, gerando o desejo de compra no cliente.
 - Iluminação interna com lâmpadas LED: Melhor visibilidade e destaque dos produtos, durabilidade e economia de energia.
 - Interior em aço pré-pintado evita manchas e corrosões, garantindo maior durabilidade.
 - Prateleiras reguláveis se adaptam aos diferentes tamanhos de embalagens e necessidades de armazenamento e exposição.
 - Gás Refrigerante R290
 - Trava de carga garante praticidade e segurança no abastecimento.
 - Capacidade Bruta: 531 Litros
 - Capacidade Líquida: 512 Litros
 - Medidas: (LxAxP/cm) 67,5 x 186 x 80,5
 - Peso Líquido (Kg): 94,95 Kg
 - Voltagem: 220V
 - Garantia mínima de 12 meses.
- Marca: gelopar gpa-57

Total do Participante: 30.398,92

Total Geral: 532.411,01

Aquidauana, 21 de Janeiro de 2025

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.01.21 08:45:14 -04'00'

Mauro Luiz Batista
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –
CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
236	RAMONA LAURA NOGUEIRA	###.###.451-49			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de 236 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR) para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de 03/02/2025 a 06/02/2025 das 7:30min às 12:30min, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos documentos pessoais.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas



AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912566286, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS - Referência: Processo nº 53133.000593/2022-89.

ASSINADO EM: 31/01/2025

CONVENIENTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

DO VALOR: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA E VALIDADE: O prazo de vigência do presente termo aditado, será de 12 (doze) meses, de **07/02/2025** até **07/02/2026**, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

FORO: Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURAS:

(assinado eletronicamente)

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 30/01/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 31/01/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON SEBASTIÃO MENEZES, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55404317** e o código CRC **5EA5D433**.





RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE O ATO DE DELEGAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO AQUIDAUANAPREV.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI nº 14.133/2021 AMPARADO PELO ART. 90 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 11/2009,

RESOLVE:

I – Delegar o servidor Jeferson de Pádua Melo, CPF nº 789.429.181-15 para exercer a função de Fiscal do Processo Administrativo nº 002/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025 firmado com PAULO WILSON DE AMORIM REVAGLIA – PW ASSESSORIA JURIDICA.

II - Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação, com efeitos a contar de 31/01/2025.

AQUIDAUANA – MS, 04 de fevereiro de 2025.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
DIRETOR PRESIDENTE

